



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

An. 09 / 01 / 05

N.º 2139

J. P. Rodrigues

DECRETO Nº 423 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passam a ser da Secretaria Municipal de Fazenda, as atribuições de fiscalização de posturas referentes ao licenciamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, bem como as autorizações de publicidade e de uso dos logradouros públicos, para exercício de atividades econômicas

Art. 2º - Ficam lotados na Secretaria Municipal de Fazenda os Fiscais abaixo identificados:

- 1- Ricardo Filenti – matrícula 4653-1
- 2- Jorge Luiz Ornellas de Paiva – matrícula 4656-6
- 3- Celmo da Silva Cordeiro – matrícula 4818-0
- 4- Paulo Roberto de Azevedo Miranda – matrícula 4916-5
- 5- Márcia Baravelli – matrícula 4923-9

Art. 3º - Fica lotado na Secretaria Municipal de Fazenda o Fiscal Paulo Gil Gomes Pereira – matrícula 4922-1 para exercer as atribuições de fiscalização tributária.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de janeiro de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito